

PORTARIA / DG-PTC / Nº 90 DE 25/08/2023 - CAMPUS PATROCÍNIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 1.989 de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2019 e Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

I – Alterar a PORTARIA / DG-PTC / Nº 67 DE 06/06/2023 - CAMPUS PATROCÍNIO que designa o(a)s servidores(as) para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
PAULO CÉSAR ÁLVARES MOTA	1977373	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	PRESIDENTE / COORDENADOR DO CURSO
ARTUR DE ALMEIDA RIOS	1246575	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	VICE PRESIDENTE / COORDENADOR SUBSTITUTO
AFONSO BERNARDINO DE ALMEIDA JUNIOR	1806138	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	REPRESENTANTES DOS DOCENTES - TITULARES
HALYNE SILVA BORGES	1007177	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
LEANDRO SOUSA VILEFORT	1210660	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
PEDRO AUGUSTO RAMOS DE FREITAS	2161920	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
NEILON JOSÉ DE OLIVEIRA	1098018	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	REPRESENTANTE DOS DOCENTES - SUPLENTE
MARIA GORETTI TERESINHA DOS ANJOS E SANTOS	2103463	PEDAGOGO/ÁREA	REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO

LUCAS VINICIUS GOMES DE ANDRADE	-	DISCENTE	REPRESENTANTE DOS DISCENTES - TITULAR
VALDECI DOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	-	DISCENTE	
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DURÃES JUNIOR	-	DISCENTE	REPRESENTANTE DOS DISCENTES - SUPLENTE

II - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/08/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLUCIO ANSELMO ALVES
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por MARLUCIO ANSELMO ALVES, DIRETOR(A) GERAL, em 25/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **08F1948** e o código CRC **D3ECF9CE**.

Referência: NUP: 23423.003920/2023-17

DOCS nº 0000515072